



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 1582/2022

Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 1582/2022 que designa as representantes da Escola Paulista de Enfermagem para composição do Consórcio do Teste Progresso 2022 e as representantes das áreas especialistas da Escola Paulista de Enfermagem.

**O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM, PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020;], e

CONSIDERANDO que o Teste Progresso é um Consórcio de Escolas de Enfermagem, criado no ano de 2019, que ocorre anualmente;

CONSIDERANDO que o Teste Progresso é uma avaliação cognitiva dos estudantes de Enfermagem;

CONSIDERANDO que o Consórcio Teste Progresso é composto por: Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo; Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas; Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de São Carlos; Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Campus Botucatu; Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade de Medicina de Marília e Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as Professoras Doutoras Lúcia Marta Giunta da Silva e Cássia Regina Vancini Campanharo para representar a Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo junto ao Consórcio do Teste Progresso 2022.

Parágrafo único. Serão representante das áreas especialistas da Escola Paulista de Enfermagem indicadas pelos Departamentos Acadêmicos, as Professoras Doutoras Maria Magda Ferreira Gomes Balieiro, representante especialista da área Saúde da Criança, Myriam Mandetta, representante especialista da área Saúde da Criança, Odete de Oliveira Monteiro, representante especialista da área Saúde Coletiva, Paula Hino, representante especialista da área Saúde Coletiva, Karla Oliveira Marcacine, representante especialista da área Saúde da Mulher, Rosely Erlach Goldman, representante especialista da área Saúde da Mulher, Angélica Gonçalves da Silva Belasco, representante especialista da área Saúde do Adulto, Rita Simone Lopes Moreira, representante especialista da área Saúde do Adulto, Maria Cristina Mazzaia, representante especialista da área Saúde Mental.

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 2º Fica estabelecido o período de 06 (seis) meses para conclusão das atividades destas representações, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI**

**DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM**

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 03/05/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1089148** e o código CRC **DC79BD42**.